

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP
CNPJ/MF. 10.493.063/0001-80
NIRE 41206466092

Pelo presente instrumento particular que assinam:

DTI TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida São Gabriel, nº 481, Pavilhão "D", Planta Bom Jesus, Colombo-PR, CEP 83404-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206342369, em sessão de 12 de novembro de 2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.497.398/0001-77, e última alteração de contrato social arquivada sob nº 20160610656 em sessão de 19/04/2016, neste ato representada por seu administrador, o **Sr. SWAMI SOEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.860.054-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 748.057.469-04, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº 425, bairro Pilarzinho, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82.120-410;

EGAS CAMPOLIM HUTTEN TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.060.197-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 005.953.879-18, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 117, Bairro Ahú, Curitiba-PR, CEP 80.540-050;

ANIZIO MOURA FILHO, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-762.606 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 196.293.546-91, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº 964, apto. 902-A, Bairro Ahu, Curitiba-PR, CEP 80540-180;

RODRIGO REGGIANI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro industrial eletricista com ênfase em telecomunicações, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.887.460-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 757.681.869-72, residente e domiciliado na Rua Carlota Straube de Araújo, nº 1432, Casa 2, bairro Boa Vista, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82560-330;

MARIA CÂNDIDA CARVALHO LOUREIRO, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.910.666-8 SSP/PR, inscrito

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a circled signature and the number 5.]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 09:47 SOB Nº 20180077678.
PROTOCOLO: 180077678 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800355879. NIRE: 41206466092.
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP
CNPJ/MF. 10.493.063/0001-80
NIRE 41206466092**

no CPF/MF sob nº 926.514.889-68, residente e domiciliada na Rua Aviador Cícero Marques, n.º 53, apto. 23, Bairro Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.515-340; e

RAFAEL FELIPE CAMPOS DOS REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.084.206-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 307.033.268-48, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, nº. 200 ap. 204 bloco 1, Bairro Capão Raso, Curitiba-PR, CEP 81.110-410;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São Gabriel, nº 481, na Planta Bom Jesus, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná - CEP 83.404-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206466092, em sessão de 14 de novembro de 2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.493.063/0001-80, doravante designada simplesmente "Sociedade", resolvem por unanimidade alterar o Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I. A sócia **DTI TECNOLOGIA LTDA** cede e transfere onerosamente parte de sua participação societária, equivalente a 10.265 (dez mil duzentos e sessenta e cinco) quotas, devidamente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, com tudo que estas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou encargos de qualquer natureza para o **Sr. RODRIGO REGGIANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro industrial eletricitista com ênfase em telecomunicações, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.887.460-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 757.681.869-72, residente e domiciliado na Rua Carlota Straube de Araújo, nº 1432, Casa 2, bairro Boa Vista, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82560-330, pelo valor de R\$10.265,00 (dez mil duzentos e sessenta e cinco reais) devidamente quitados nesta data.

II. A sócia **DTI TECNOLOGIA LTDA** confere ao sócio **RODRIGO REGGIANI** e à Sociedade ampla, geral e irrestrita quitação, no que se refere aos direitos que

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a signature that appears to be 'Rafael Felipe Campos dos Reis' and another that appears to be 'Rodrigo Reggiani'. There are also some numbers like '2' and '5' written next to the signatures.]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 09:47 SOB Nº 20180077678.
PROTOCOLO: 180077678 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800355879. NIRE: 41206466092.
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP
CNPJ/MF. 10.493.063/0001-80
NIRE 41206466092**

possuem em relação à suas condições de sócios, declarando nada mais ter a exigir destes, a qualquer título (inclusive, mas sem limitação, distribuição de dividendos, retiradas, pagamentos de *pro labore* ou juros de capital próprio).

III. A sócia **DTI TECNOLOGIA LTDA** retira-se da sociedade, cedendo onerosamente a *nu propriedade* de 203.588 (duzentos e três quinhentos e oitenta e oito) quotas da sua participação societária, devidamente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, com tudo que estas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou encargos de qualquer natureza para o **Sr. RODRIGO REGGIANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro industrial eletricitista com ênfase em telecomunicações, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.887.460-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 757.681.869-72, residente e domiciliado na Rua Carlota Straube de Araújo, nº 1432, Casa 2, bairro Boa Vista, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82560-330, pelo valor de R\$101.794,00 (cento e um mil setecentos e noventa e quatro reais) devidamente quitados nesta data.

IV. A sócia retirante **DTI TECNOLOGIA LTDA** confere ao sócio **RODRIGO REGGIANI** e à Sociedade ampla, geral e irrestrita quitação, no que se refere aos direitos que possuem em relação à suas condições de sócios, declarando nada mais ter a exigir destes, a qualquer título (inclusive, mas sem limitação, distribuição de dividendos, retiradas, pagamentos de *pro labore* ou juros de capital próprio).

V. A sócia **DTI TECNOLOGIA LTDA**, cede e institui neste ato a título oneroso o *usufruto* de parte de sua participação societária, equivalente a 203.588 (duzentas e três mil quinhentos e oitenta e oito) quotas, devidamente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$101.794,00 (cento e um mil setecentos e noventa e quatro reais), com tudo que estas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou encargos de qualquer natureza para os seguintes destinatários e nas seguintes proporções: **(a)** o usufruto de 148.628 quotas sociais em favor de OSCAR KEIJI YAMAWAKI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.169.439-6 SSP/PR, inscrito

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 09:47 SOB Nº 20180077678.
PROTOCOLO: 180077678 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800355879. NIRE: 41206466092.
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP
CNPJ/MF. 10.493.063/0001-80
NIRE 41206466092

no CPF/MF sob nº 850.556.629-72, residente e domiciliado na Rua Professor Macedo Filho, nº 423, Bom Retiro, Curitiba-PR, CEP 80520-340, pelo valor de R\$74.314,00 (setenta e quatro mil trezentos e quatorze reais), adimplidos neste ato; **(b)** o usufruto de 18.178 quotas sociais em favor de LUCIANO VINICIUS DEMARCHI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.779.701-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.120.769-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Jofre Cabral e Silva n. 112, Jardim Social, Curitiba, Paraná, CEP 82.520-270, Curitiba, Paraná, CEP 81540-590, pelo valor de R\$9.089,00 (nove mil e oitenta e nove reais), adimplidos neste ato; **(c)** o usufruto de 13.045 quotas sociais em favor de MARCOS ANTONIO TREUK, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.985.262-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.379.089-72, residente e domiciliado na Rua Joana Souza Gusso, nº 333, bairro Boa Vista, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82560-050, pelo valor de R\$6.522,50 (seis mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), adimplidos neste ato; **(d)** o usufruto de 12.189 quotas sociais em favor de SWAMI SOEIRO JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.860.054-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 748.057.469-04, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº 425, bairro Pilarzinho, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82120-410 pelo valor de R\$6.094,50 (seis mil e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), adimplidos neste ato; **(e)** o usufruto de 11.548 quotas sociais em favor de LUIZ PANIZA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.060.288-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 066.847.178-62, residente e domiciliado na Rua Dr Pamphilo D'Assumpção, nº 1.352, Parolin, Curitiba-PR, CEP 80.220-040 pelo valor de R\$5.774,00 (cinco mil setecentos e setenta e quatro reais), adimplidos neste ato.

VI. Diante da deliberação acima, a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigor com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 09:47 SOB N° 20180077678.
PROTOCOLO: 180077678 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800355879. NIRE: 41206466092.
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP**
CNPJ/MF. 10.493.063/0001-80
NIRE 41206466092

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, é de R\$ 509.174,00 (quinhentos e nove mil cento e setenta e quatro Reais), representado por 509.174 (quinhentos e nove mil cento e setenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS SUBSCRITAS	VALOR SUBSCRITO E INTEGRALIZADO
RODRIGO REGGIANI	49,00	249.495	249.495,30
ANIZIO MOURA FILHO	21,00	106.927	106.926,50
EGAS CAMPOLIM HUTTEN TORRES	21,00	106.927	106.926,50
MARIA CÂNDIDA CARVALHO LOUREIRO	7,00	35,642	35,642,20
RAFAEL FELIPE CAMPOS DOS REIS	2,00	10.183	10.183,50
TOTAL.....	100,00	509.174	509.174,00

PARÁGRAFO 1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas; todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social; e os sócios não respondem de maneira subsidiária pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO 2º - A cada quota corresponderá um voto nas reuniões de sócios.

PARÁGRAFO 3º - Parte da participação societária de RODRIGO REGGIANI, equivalente a 203.588 (duzentas e três mil quinhentos e oitenta e oito) quotas, devidamente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 09:47 SOB Nº 20180077678.
PROTOCOLO: 180077678 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800355879. NIRE: 41206466092.
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INTELGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP**
CNPJ/MF. 10.493.063/0001-80
NIRE 41206466092

1,00 (um real) cada, são gravadas com usufruto em favor dos seguintes destinatários e nas seguintes proporções: **(a)** o usufruto de 148.628 quotas sociais em favor de OSCAR KEIJI YAMAWAKI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.169.439-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 850.556.629-72, residente e domiciliado na Rua Professor Macedo Filho, nº 423, Bom Retiro, Curitiba-PR, CEP 80520-340; **(b)** o usufruto de 18.178 quotas sociais em favor de LUCIANO VINICIUS DEMARCHI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.779.701-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.120.769-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Jofre Cabral e Silva n. 112, Jardim Social, Curitiba, Paraná, CEP 82.520-270, Curitiba, Paraná, CEP 81540-590; **(c)** o usufruto de 13.045 quotas sociais em favor de MARCOS ANTONIO TREUK, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.985.262-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.379.089-72, residente e domiciliado na Rua Joana Souza Gusso, nº 333, bairro Boa Vista, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82560-050; **(d)** o usufruto de 12.189 quotas sociais em favor de SWAMI SOEIRO JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.860.054-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 748.057.469-04, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº 425, bairro Pilarzinho, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82120-410; **(e)** o usufruto de 11.548 quotas sociais em favor de LUIZ PANIZA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.060.288-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 066.847.178-62, residente e domiciliado na Rua Dr Pamphilo D'Assumpção, nº 1.352, Parolin, Curitiba-PR, CEP 80.220-040.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 09:47 SOB Nº 20180077678.
PROTOCOLO: 180077678 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800355879. NIRE: 41206466092.
INTELGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP
CNPJ/MF. 10.493.063/0001-80
NIRE 41206466092**

VII. Ademais os sócios decidem excluir o parágrafo único da Cláusula Décima Segunda, passando a redação referida cláusula a vigor conforme segue:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros."

VIII. Resolvem os sócios, de mútuo, perfeito e comum acordo, destituir do cargo de administradores os Srs. **OSCAR KEIJI YAMAWAKI** e **OSMAR TEIJI YAMAWAKI** bem como resolvem manter o sócio Sr. **RODRIGO REGGIANI** no cargo de administrador.

IX. Em decorrência da deliberação tornada no item VIII, a Cláusula Décima do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA - A administração da sociedade caberá privativamente aos administradores, sócios ou não, ou aos procuradores constituídos em nome da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A administração será exercida pelo sócio **RODRIGO REGGIANI**, anteriormente qualificado, isoladamente, que permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo por deliberação de sócio ou sócios representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O administrador fará jus ao recebimento de "pro labore" mensal, em montante a ser estabelecido mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 09:47 SOB N° 20180077678.
PROTOCOLO: 180077678 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800355879. NIRE: 41206466092.
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP
CNPJ/MF. 10.493.063/0001-80
NIRE 41206466092

PARÁGRAFO TERCEIRO - Observadas as demais provisões deste Contrato Social, todo e qualquer documento da sociedade, tais como escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de câmbio, cheques, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, será obrigatoriamente assinado pelo administrador, isoladamente.

PARÁGRAFO QUARTO - Em casos específicos, os documentos mencionados no Parágrafo Terceiro acima, poderão ser assinados individualmente por um procurador da sociedade, desde que investido de poderes especiais para a prática de tal ato, observadas as condições estabelecidas no presente ato para tal outorga de poderes.

PARÁGRAFO QUINTO - As procurações outorgadas em nome da sociedade o serão exclusivamente pelo administrador, isoladamente, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado a um ano."

X. Por fim os sócios decidem alterar o objeto social da Sociedade mediante a inclusão da seguinte atividade social: a. locação de bens móveis, sendo que a cláusula do objeto social tinha a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem por objeto o ramo de indústria e comércio de equipamentos, desenvolvimento e comércio de software e equipamentos de informática; Equipamento de leitura de placas de caracteres de veículos e contêineres; Equipamentos para sistemas de detecção de incêndio e para alarme perimetral; Câmeras de monitoramento para segurança; Equipamentos de RFID; Equipamentos Eletrônicos destinados a Controle de Acesso Interno e Externo; Equipamentos de Identificação; comércio, importação e exportação de componentes e produtos, eletrônicos e eletromecânicos, sistemas completos; serviços de internet, provedor de dados, hospedagem de sítios de internet, transmissão

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 09:47 SOB N° 20180077678.
PROTOCOLO: 180077678 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800355879. NIRE: 41206466092.
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP
CNPJ/MF. 10.493.063/0001-80
NIRE 41206466092

de sinal e de dados, prestação de serviços, montagem e instalação de equipamentos comerciais e industriais, prestação de serviços de manutenção e desenvolvimento de hardware e software, prestação de serviços de representação comercial, assistência técnica, consultoria, treinamento, Infraestrutura para redes de dados e acessórios e para redes elétricas; elaboração, especificação, supervisão, fiscalização, coordenação e execução de projetos mecânicos, elétricos, eletrônicos, e de informática."

XI. Diante da deliberação inserida no item X desta alteração contratual, o Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem por objeto o ramo de indústria e comércio de equipamentos, desenvolvimento e comércio de software e equipamentos de informática; Equipamento de leitura de placas de caracteres de veículos e contêineres; Equipamentos para sistemas de detecção de incêndio e para alarme perimetral; Câmeras de monitoramento para segurança; Equipamentos de RFID; Equipamentos Eletrônicos destinados a Controle de Acesso Interno e Externo; Equipamentos de Identificação; comércio, importação e exportação de componentes e produtos, eletrônicos e eletromecânicos, sistemas completos; serviços de internet, provedor de dados, hospedagem de sítios de internet, transmissão de sinal e de dados, prestação de serviços, montagem e instalação de equipamentos comerciais e industriais, locação de bens móveis, prestação de serviços de manutenção e desenvolvimento de hardware e software, prestação de serviços de representação comercial, assistência técnica, consultoria, treinamento, Infraestrutura para redes de dados e acessórios e para redes elétricas; elaboração, especificação, supervisão, fiscalização, coordenação e execução de projetos mecânicos, elétricos, eletrônicos, e de informática."

XII. Os sócios elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, para dirimir eventuais conflitos cujo objeto sejam direitos e obrigações decorrentes do presente contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 09:47 SOB N° 20180077678.
PROTOCOLO: 180077678 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800355879. NIRE: 41206466092.
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP
CNPJ/MF. 10.493.063/0001-80
NIRE 41206466092**

XIII. Em face das deliberações acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social, o qual passa a vigorar como segue:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP
CNPJ/MF 10.493.063/0001-80
NIRE 41206466092**

EGAS CAMPOLIM HUTTEN TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.060.197-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 005.953.879-18, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, n.º 117, Bairro Ahú, Curitiba-PR, CEP 80.540-050;

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
10

ANIZIO MOURA FILHO, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-762.606 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 196.293.546-91, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, n.º 964, apto. 902-A, Bairro Ahu, Curitiba-PR, CEP 80540-180;

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

RODRIGO REGGIANI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro industrial eletricitista com ênfase em telecomunicações, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.887.460-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 757.681.869-72, residente e domiciliado na Rua Carlota Straube de Araújo, nº 1432, Casa 2, bairro Boa Vista, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82560-330;

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
5.
[Handwritten signature]

MARIA CÂNDIDA CARVALHO LOUREIRO, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.910.666-8 SSP/PR, inscrito



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 09:47 SOB Nº 20180077678.
PROTOCOLO: 180077678 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800355879. NIRE: 41206466092.
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP
CNPJ/MF. 10.493.063/0001-80
NIRE 41206466092**

no CPF/MF sob nº 926.514.889-68, residente e domiciliada na Rua Aviador Cícero Marques, n.º 53, apto. 23, Bairro Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.515-340; e

RAFAEL FELIPE CAMPOS DOS REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.084.206-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 307.033.268-48, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, nº. 200 ap. 204 bloco 1, Bairro Capão Raso, Curitiba-PR, CEP 81.110-410;

sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada **INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São Gabriel, nº 481, na Planta Bom Jesus, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná - CEP 83.404-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206466092, em sessão de 14 de novembro de 2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.493.063/0001-80, resolvem, de comum e perfeito acordo, consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos termos abaixo:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem a denominação de **INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP**, e sua sede e foro está situada no Município de Colombo, Estado do Paraná, na Avenida São Gabriel, n.º 481, Planta Bom Jesus, CEP 83.404-000, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação do sócio ou sócios que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem por objeto o ramo de indústria e comércio de equipamentos, desenvolvimento e comércio de software e

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 09:47 SOB Nº 20180077678.
PROTOCOLO: 180077678 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800355879. NIRE: 41206466092.
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP
CNPJ/MF. 10.493.063/0001-80
NIRE 41206466092

equipamentos de informática; Equipamento de leitura de placas de caracteres de veículos e contêineres; Equipamentos para sistemas de detecção de incêndio e para alarme perimetral; Câmeras de monitoramento para segurança; Equipamentos de RFID; Equipamentos Eletrônicos destinados a Controle de Acesso Interno e Externo; Equipamentos de Identificação; comércio, importação e exportação de componentes e produtos, eletrônicos e eletromecânicos, sistemas completos; serviços de internet, provedor de dados, hospedagem de sítios de internet, transmissão de sinal e de dados, prestação de serviços, montagem e instalação de equipamentos comerciais e industriais, locação de bens moveis, prestação de serviços de manutenção e desenvolvimento de hardware e software, prestação de serviços de representação comercial, assistência técnica, consultoria, treinamento, Infraestrutura para redes de dados e acessórios e para redes elétricas; elaboração, especificação, supervisão, fiscalização, coordenação e execução de projetos mecânicos, elétricos, eletrônicos, e de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de novembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, é de R\$ 509.174,00 (quinhentos e nove mil, cento e setenta e quatro reais), dividido em 509.174 (quinhentos e nove mil, cento e setenta e quatro) quotas, do valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

S.
S.
12
RW
+
S.
S.
S.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 09:47 SOB N° 20180077678.
PROTOCOLO: 180077678 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800355879. NIRE: 41206466092.
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP
CNPJ/MF. 10.493.063/0001-80
NIRE 41206466092

SÓCIOS	%	QUOTAS SUBSCRITAS	VALOR SUBSCRITO E INTEGRALIZADO
RODRIGO REGGIANI	49,00	249.495	249.495,30
ANIZIO MOURA FILHO	21,00	106.927	106.926,50
EGAS CAMPOLIM HUTTEN TORRES	21,00	106.927	106.926,50
MARIA CÂNDIDA CARVALHO LOUREIRO	7,00	35.642	35.642,20
RAFAEL FELIPE CAMPOS DOS REIS	2,00	10.183	10.183,50
TOTAL	100,00	509.174	509.174,00

PARÁGRAFO 1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas; todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social; e os sócios não respondem de maneira subsidiária pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO 2º - A cada quota corresponderá um voto nas reuniões de sócios.

PARÁGRAFO 3º - Parte da participação societária de RODRIGO REGGIANI, equivalente a 203.588 (duzentas e três mil quinhentos e oitenta e oito) quotas, devidamente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, são gravadas com usufruto em favor dos seguintes destinatários e nas seguintes proporções: **(a)** o usufruto de 148.628 quotas sociais em favor de OSCAR KEIJI YAMAWAKI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.169.439-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 850.556.629-72, residente e domiciliado na Rua Professor Macedo Filho, n.º 423, Bom Retiro, Curitiba-PR, CEP 80520-340; **(b)** o usufruto de 18.178 quotas sociais em favor de LUCIANO VINICIUS DEMARCHI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 09:47 SOB Nº 20180077678.
PROTOCOLO: 180077678 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800355879. NIRE: 41206466092.
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP
CNPJ/MF. 10.493.063/0001-80
NIRE 41206466092**

eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.779.701-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.120.769-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Jofre Cabral e Silva n. 112, Jardim Social, Curitiba, Paraná, CEP 82.520-270, Curitiba, Paraná, CEP 81540-590; **(c)** o usufruto de 13.045 quotas sociais em favor de MARCOS ANTONIO TREUK, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.985.262-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.379.089-72, residente e domiciliado na Rua Joana Souza Gusso, nº 333, bairro Boa Vista, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82560-050; **(d)** o usufruto de 12.189 quotas sociais em favor de SWAMI SOEIRO JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.860.054-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 748.057.469-04, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº 425, bairro Pilarzinho, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82120-410; **(e)** o usufruto de 11.548 quotas sociais em favor de LUIZ PANIZA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.060.288-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 066.847.178-62, residente e domiciliado na Rua Dr Pamphilo D'Assumpção, nº 1.352, Parolin, Curitiba-PR, CEP 80.220-040.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA QUINTA - Nos termos do Artigo 1.071 do Código Civil, as deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 1.072 do Código Civil, as deliberações poderão ainda ser tomadas por meio de documento escrito, dispensando-se a realização da reunião de sócios, quando contar com a assinatura de todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 09:47 SOB Nº 20180077678.
PROTOCOLO: 180077678 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800355879. NIRE: 41206466092.
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP
CNPJ/MF. 10.493.063/0001-80
NIRE 41206466092

CLÁUSULA SEXTA - As reuniões de sócios serão convocadas pela administração, por escrito, mediante envio de carta com aviso de recebimento aos sócios, a qual conterà a data, hora e local da reunião dos sócios, bem como a ordem do dia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As formalidades para a convocação das reuniões de sócios ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As reuniões de sócios instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, pelo menos, 3/4 (três quartos) do capital social, e em segunda convocação, com qualquer número.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As reuniões de sócios serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos pelos presentes à reunião.

PARÁGRAFO QUARTO - Dos trabalhos e deliberações das reuniões de sócios serão lavradas atas no livro de registro de atas de reunião de sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - As reuniões de sócios serão ordinárias e extraordinárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As reuniões ordinárias ocorrerão anualmente, até o quarto mês após o encerramento do exercício social, ocasião em que serão examinadas as seguintes matérias:

- (a) tomar as contas da administração, e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- (b) designar administradores, quando for o caso; e
- (c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 09:47 SOB Nº 20180077678.
PROTOCOLO: 180077678 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800355879. NIRE: 41206466092.
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INTELGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP
CNPJ/MF. 10.493.063/0001-80
NIRE 41206466092**

PARÁGRAFO SEGUNDO - As reuniões extraordinárias realizar-se-ão a qualquer momento, sempre que o interesse social assim o exigir.

CLÁUSULA OITAVA - Ressalvadas as matérias expressamente previstas em lei e neste contrato social, todas as demais deliberações sociais serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA NONA - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir quaisquer de suas quotas aos demais ou a terceiros, sem o prévio consentimento, por escrito, do sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios terão preferência, em igualdade de condições com terceiros, para aquisição das quotas da Sociedade. A preferência incidirá na cessão, transferência, usufruto e/ou qualquer forma de alienação, onerosa ou gratuita, direta ou indireta, das quotas da sociedade e/ou dos direitos a elas inerentes, até mesmo de subscrição.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - A administração da sociedade caberá privativamente aos administradores, sócios ou não, ou aos procuradores constituídos em nome da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A administração será exercida pelo **Sr. RODRIGO REGGIANI**, anteriormente qualificado, isoladamente, que permanecerá em seu

S.
16
R
A

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 09:47 SOB N° 20180077678.
PROTOCOLO: 180077678 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800355879. NIRE: 41206466092.
INTELGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INTELEGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP
CNPJ/MF. 10.493.063/0001-80
NIRE 41206466092

cargo por prazo indeterminado, podendo ser destituídos a qualquer tempo por deliberação de sócio ou sócios representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O administrador fará jus ao recebimento de "pro labore" mensal, em montante a ser estabelecido mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Observadas as demais provisões deste Contrato Social, todo e qualquer documento da sociedade, tais como escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de câmbio, cheques, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, serão obrigatoriamente assinados por qualquer dos administradores, isoladamente.

PARÁGRAFO QUARTO - Em casos específicos, os documentos mencionados no Parágrafo Terceiro acima, poderão ser assinados individualmente por um procurador da sociedade, desde que investido de poderes especiais para a prática de tal ato, observadas as condições estabelecidas no presente ato para tal outorga de poderes.

PARÁGRAFO QUINTO - As procurações outorgadas em nome da sociedade o serão exclusivamente pelo administrador, isoladamente, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado a um ano.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os poderes para comprar, vender, hipotecar, ou por outro modo qualquer alienar ou gravar bens imóveis da sociedade, celebrar contratos de empréstimo de qualquer valor, conceder garantias a terceiros ou a qualquer dos sócios, alienar, locar ou adquirir bens do ativo permanente da sociedade, deverão ser exercidos pelo administrador, isoladamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a signature with the number 17 and another with the number 5.]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 09:47 SOB N° 20180077678.
PROTOCOLO: 180077678 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800355879. NIRE: 41206466092.
INTELEGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP
CNPJ/MF. 10.493.063/0001-80
NIRE 41206466092**

relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico, o inventário dos bens e preparada a conta de lucros e perdas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os resultados anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social, garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Observado o disposto no "caput" desta Cláusula, a sociedade poderá levantar balanços semestrais, bimestrais ou mensais e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos aos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A distribuição de lucros da sociedade poderá ocorrer de maneira desproporcional em relação a participação no capital social, desde que tal distribuição seja aprovada por sócios representando a totalidade do capital social.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Em caso de liquidação ou dissolução, aplicar-se-á o disposto nos Artigos 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil, devendo os haveres da sociedade serem empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including the number 18 and the number 5.]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 09:47 SOB N° 20180077678.
PROTOCOLO: 180077678 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800355879. NIRE: 41206466092.
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INTELEGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP
CNPJ/MF. 10.493.063/0001-80
NIRE 41206466092

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A retirada, exclusão, morte, interdição, insolvência, dissolução, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, a menos que os sócios remanescentes resolvam liquidá-la.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de morte ou interdição, os herdeiros, legatários e/ou sucessores do sócio morto ou interdito poderão ingressar na Sociedade, desde que os sócios remanescentes, representando a maioria do capital social, aceitem expressamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso os herdeiros, legatários e/ou sucessores do sócio morto ou interdito optem por não ingressar na Sociedade, ou caso os sócios remanescentes representando a maioria do capital social não aceitem o ingresso dos herdeiros, legatários e/ou sucessores na Sociedade, os haveres do sócio morto ou interdito serão apurados de acordo com balanço especialmente levantado na data do evento, e pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano e de correção monetária pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a data do balanço retro aludido, que deverá estar concluído dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do evento que determinou o seu levantamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do Artigo 1.085 do Código Civil, é permitida a exclusão de sócios por justa causa.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de retirada, exclusão, insolvência, dissolução, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, os herdeiros, legatários e/ou sucessores do sócio retirante, excluído ou insolvente não ingressarão na sociedade.

PARÁGRAFO QUINTO - Os haveres do sócio retirante, excluído, insolvente, dissolvido, falido, ou em recuperação judicial ou extrajudicial, serão apurados de acordo com balanço especialmente levantado na data do evento, e pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano e de correção monetária pelo IGP-M da

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including '19', 'RW', 'J', 'RW', 'JUN', 'S.', and 'CW']



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 09:47 SOB N° 20180077678.
PROTOCOLO: 180077678 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800355879. NIRE: 41206466092.
INTELEGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INTELGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP
CNPJ/MF. 10.493.063/0001-80
NIRE 41206466092

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A retirada, exclusão, morte, interdição, insolvência, dissolução, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, a menos que os sócios remanescentes resolvam liquidá-la.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de morte ou interdição, os herdeiros, legatários e/ou sucessores do sócio morto ou interdito poderão ingressar na Sociedade, desde que os sócios remanescentes, representando a maioria do capital social, aceitem expressamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso os herdeiros, legatários e/ou sucessores do sócio morto ou interdito optem por não ingressar na Sociedade, ou caso os sócios remanescentes representando a maioria do capital social não aceitem o ingresso dos herdeiros, legatários e/ou sucessores na Sociedade, os haveres do sócio morto ou interdito serão apurados de acordo com balanço especialmente levantado na data do evento, e pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano e de correção monetária pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a data do balanço retro aludido, que deverá estar concluído dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do evento que determinou o seu levantamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do Artigo 1.085 do Código Civil, é permitida a exclusão de sócios por justa causa.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de retirada, exclusão, insolvência, dissolução, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, os herdeiros, legatários e/ou sucessores do sócio retirante, excluído ou insolvente não ingressarão na sociedade.

PARÁGRAFO QUINTO - Os haveres do sócio retirante, excluído, insolvente, dissolvido, falido, ou em recuperação judicial ou extrajudicial, serão apurados de acordo com balanço especialmente levantado na data do evento, e pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano e de correção monetária pelo IGP-M da

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including '19', 'RW', 'J', 'RW', 'JUN', 'S.', and 'CW']



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 09:47 SOB N° 20180077678.
PROTOCOLO: 180077678 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800355879. NIRE: 41206466092.
INTELGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP
CNPJ/MF. 10.493.063/0001-80
NIRE 41206466092**

Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a data do balanço retro aludido, que deverá estar concluído dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do evento que determinou o seu levantamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios estão plenamente cientes de todos os termos e efeitos da cláusula compromissória estabelecida neste Contrato Social e concordam, irrevogavelmente, que quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato Social ou a ele relacionadas serão submetidas, exclusivamente, a ARBITAC – Câmara de Mediação e Arbitragem. No entanto, sem prejuízo da eficácia da cláusula compromissória, os sócios elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, como foro exclusivo (i) para dar seguimento a quaisquer procedimentos coercitivos ou acautelatórios de natureza preventiva, que visem garantir o processo a ser iniciado ou já em andamento entre os sócios e/ou garantir a existência e exequibilidade do processo arbitral, e (ii) para obter medida de caráter mandamental ou execução específica, ressalvado, no entanto, que, tendo obtido a referida medida de caráter mandamental, o tribunal arbitral a ser formado ou já formado, conforme for o caso, recuperará plena e exclusiva autoridade para prolatar sentença sobre todas e quaisquer questões, quer de natureza procedimental, quer de mérito, que tenham levado as partes a procurar obter medida de caráter mandamental ou execução específica, assim suspendendo o respectivo processo judicial até a prolação de uma sentença arbitral total ou parcial sobre a questão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Nos termos do artigo 1.011 do Código Civil, os sócios e o administrador declaram para os fins de direito que não se encontram impedidos por lei especial a exercer atividades empresariais ou congêneres, nem

d.
20
RA
fev
5.
@



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 09:47 SOB N° 20180077678.
PROTOCOLO: 180077678 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800355879. NIRE: 41206466092.
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP
CNPJ/MF. 10.493.063/0001-80
NIRE 41206466092**

condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem de comum acordo, justos e contratados, assinam este presente instrumento de Contrato Social, em 01 (uma) via, juntamente com 02 (duas) testemunhas, atendendo-se em seguida as exigências legais.

Colombo, 20 de dezembro de 2017.





DTI Tecnologia Ltda

Sócia retirante

P. Swami Soeiro Junior





Rodrigo Reggiani

Sócio Administrador



Anizio Moura Filho

Sócio Quotista



Egas Campolim Hutten Torres

Sócio Quotista



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 09:47 SOB N° 20180077678.
PROTOCOLO: 180077678 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800355879. NIRE: 41206466092.
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

C
CARTÓRIO DA
BARREIRINHA

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANGLIA
 Av. Anita Garibaldi, 1250 - Ahú - Curitiba/PR - CEP 80540-400
 Tel.: (41) 3077-3008 - www.cartoriodabarraireinha.com.br

Selo Digital nº: XZ9b5 . QQE8T . 5jR4f - dVU22 . z4McU
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de (040)
 [0185307]-SWAMI SOEIRO JUNIOR.....

Dou fé. Em testº da Verdade
 Curitiba-PR, 22 de Dezembro de 2017 - 12:58:13h.

MARIA CLAUDIA DE FREITAS SILVA - ESCRIVENTE
 Emolumentos: R\$ 7,83, Selo Funarpen: R\$ 0,75, Funrejus: R\$1,98



C
CARTÓRIO DA
BARREIRINHA

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANGLIA
 Av. Anita Garibaldi, 1250 - Ahú - Curitiba/PR - CEP 80540-400
 Tel.: (41) 3077-3008 - www.cartoriodabarraireinha.com.br

Selo Digital nº: WZ9JZ . NqZme . PCwaL - dFhdq . PXlkt
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de (040)
 [0208332]-RODRIGO REGGIANI.....

Dou fé. Em testº da Verdade
 Curitiba-PR, 22 de Dezembro de 2017 - 15:55:16h.

JOSE DE JESUS DAMASO DA SILVEIRA - ESCRIVENTE
 Emolumentos: R\$ 7,83, Selo Funarpen: R\$ 0,75, Funrejus: R\$1,98



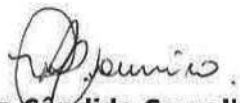
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 09:47 SOB Nº 20180077678.
 PROTOCOLO: 180077678 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800355879. NIRE: 41206466092.
 INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. - EPP**
CNPJ/MF. 10.493.063/0001-80
NIRE 41206466092



Maria Cândida Carvalho Loureiro

Sócio Quotisa



Rafael Felipe Campos dos Reis

Sócio Quotista

Testemunhas:



Marco Antonio Oliveira

CPF/MF 008.197.818-94

RG nº 12.260.807 / SSP-SP



Ana Claudia Policeno

CPF/MF 009.915.939-28

RG nº 9.653.064-1 SSP-PR



22



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 09:47 SOB Nº 20180077678.
PROTOCOLO: 180077678 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800355879. NIRE: 41206466092.
INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br